



Crônica da Cidade

SEVERINO FRANCISCO | severinofrancisco.dfg@dabr.com.br

Conversa no táxi

— Boa tarde, você vai ao **Correio Braziliense**?
— Por que eu iria ao **Correio Braziliense**?
— Porque eu leio a sua coluna todos os dias.
— O que o senhor gosta de ler no jornal?

— Eu gosto, principalmente, de matéria sobre política, mas, na verdade, eu leio todo o jornal, de cabo a rabo. Leio anotando as partes mais interessantes para reler mais tarde.
— Desde quando o senhor lê o jornal?
— Ah, acho que faz mais de 40 anos. Os meus colegas dizem: “Larga isso de ler jornal, se informe pela internet”.
— E por que o senhor insiste em ler jornal?
— Primeiro, é um vício, pois adquiri o hábito. Depois, eu acho que a leitura no impresso é mais agradável, mais confortável e mais proveitosa. Você assimila mais o conteúdo.

— E por qual outra razão?
— Ah, para fugir das fake news. É uma praga. Veja que, durante a pandemia, a minha sogra encasquetou de não tomar vacina porque um ex-presidente disse que quem tomasse viraria jacaré. Meu Deus, quanta ignorância.
— E ela não tomou mesmo?
— Ela morreu depois, mas não foi por causa das mentiras sobre a vacina. Não teve nada durante a pandemia, mas poderia ter morrido.
— O que ela dizia?
— Ela dizia que o então presidente disse que não era recomendável tomar

vacina. Mas e daí? O presidente também pode errar, pode ser ignorante e irresponsável.
— O que o senhor argumentava com ela?
— Eu dizia: “Mas, Dona Maria, eu tive quase 10 irmãos. A senhora também teve muitos irmãos. A gente fazia fila para tomar vacina, todos viraram adultos, ninguém ficou doente, ninguém virou jacaré”. No entanto, não adiantou, ela havia sido picada pelo vírus das fake news.
— O senhor acha que as mentiras propagadas pelas redes sociais são iguais a um vírus?

— Sim, a pessoa fica tomada pela mentira e não vê mais nada.
— O senhor acha que ler jornal ajuda a tomar decisões mais lúcidas?
— Sim, eu acho que ler um jornal que apura as informações ajuda muito.
— O senhor acredita em tudo que lê?
— Eu leio de uma maneira crítica, avalio se estão dizendo a verdade e comparo com outras publicações. A informação correta evita muitos problemas. Escolher um candidato na política baseado na mentira é um desastre.
— Cheguei ao meu destino. Obrigado e até a próxima.

AGRESSÃO/ Segunda Turma Criminal do TJDF negou mais um pedido de habeas corpus apresentado pela defesa do ex-piloto

Justiça mantém prisão de Turra

» PAULO GONTIJO

O Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT) negou, na tarde de ontem, o quarto pedido de habeas corpus apresentado pela defesa de Pedro Arthur Turra Basso, de 19 anos, acusado de agredir o adolescente Rodrigo Castanheira, 16, em 23 de janeiro, na saída de uma festa, em Vicente Pires. A vítima morreu em 7 de fevereiro, após 16 dias internada, em coma, na UTI do Hospital Brasília Águas Claras.

A decisão da 2ª Turma Criminal que manteve a prisão preventiva do ex-piloto de Fórmula Delta foi proferida um dia depois de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) denunciá-lo, na quarta-feira, por homicídio doloso por motivo fútil, quando há intenção de matar.

De acordo com a acusação, o crime teria sido motivado por uma discussão banal, iniciada após um cuspe de um chiclete desferido pelo denunciado. O MPDFT também requereu que Turra seja condenado a pagar uma indenização mínima de R\$ 400 mil por danos

morais à família de Rodrigo.

Pedro Turra está detido desde 30 de janeiro. Em 2 de fevereiro, o desembargador Diaulas Costa Ribeiro, relator do habeas corpus, negou liminarmente o primeiro pedido de soltura apresentado à Corte. Agora, ao analisar o mérito do recurso, os três desembargadores decidiram, de forma unânime, pela manutenção da prisão.

Eles alegaram que “a morte da vítima constitui fato novo, com repercussão na imputação penal a ser definida pelo Ministério Público”. “Porém, é inquestionável que esse resultado trágico repercuta na indispensável manutenção da prisão preventiva.”

Outro ponto destacado na decisão foi que a agressão a Rodrigo Castanheira não foi um fato isolado. Os desembargadores citaram os três casos nos quais o Pedro Turra é investigado: a agressão a um jovem, em junho de 2025, numa praça de Águas Claras; o episódio em que uma menor de idade teria sido obrigada por ele a ingerir bebida alcoólica, também em junho de 2025; e a agressão a um homem após um acidente de trânsito, em julho de 2025.

“Todos os eventos são contemporâneos, recentes e indicativos de

padrão comportamental violento e reiterado. O paciente não é alvo de coincidências infelizes; é agente de comportamentos que, pela repetição, revelam periculosidade concreta que pode interferir na ordem pública”, expôs a decisão.

Os desembargadores destacaram, ainda, que o acusado “buscou interferir na instrução criminal, orientando testemunhas a combinarem versões para sustentar eventual tese de legítima defesa”. “Essa conduta, além de juridicamente reprovável, compromete a busca pela verdade real e reforça a necessidade da medida extrema para resguardar a integridade da persecução penal. A liberdade, nessas circunstâncias, longe de neutralizar riscos, seria estímulo para sua continuidade”, completaram.

Defesa

Durante a sustentação oral, a defesa afirmou que não há elementos concretos que justifiquem a prisão preventiva. O advogado argumentou que, ao ser preso em flagrante, horas após o crime, Pedro Turra entregou espontaneamente o passaporte e não demonstrou intenção de fugir. Ele foi solto após pagar

Paulo Gontijo/CB/D.A Press



O jovem de 19 anos segue preso, em uma cela isolada, na Papuda

fiança de R\$ 24,3 mil, mas o Ministério Público e a Polícia Civil pediram a prisão preventiva após suspeitas de que o acusado estaria ten-

tando interferir nas investigações. “O inquérito foi relatado e a denúncia oferecida, o que afasta o risco de interferência na investigação.

A decisão que decretou a prisão preventiva não apresenta elementos concretos que demonstrem risco à ordem pública, à instrução processual ou à aplicação da lei penal”, argumentou a defesa do ex-piloto.

O defensor pediu, ainda, que o Tribunal decidisse “com base nos autos e na Constituição Federal, não se deixando influenciar pela pressão midiática”, e que a Corte não se transformasse “em palco de espetáculos”.

Na decisão, os desembargadores argumentaram que o “Judiciário não se curva à repercussão pública, mas não pode ignorar fatos revelados pela sociedade quando estes consistem em elementos probatórios idôneos, úteis e juridicamente relevantes”.

O ex-piloto está preso preventivamente, em cela individual, no Centro de Detenção Provisória (CDP) da Papuda. A medida foi adotada após alegações de risco à integridade física do acusado.

A defesa também apresentou pedido de habeas corpus ao Superior Tribunal de Justiça (STJ), igualmente negado. O caso segue em tramitação na Justiça do Distrito Federal. Procurados pela reportagem, os advogados do ex-piloto não se manifestaram até o fechamento desta edição.

SEGURANÇA PÚBLICA



Autoridades destacaram a necessidade de evitar crimes com arma branca

Abordagens à população de rua serão reforçadas

» MILA FERREIRA

O aumento de crimes cometidos com arma branca no Distrito Federal levou a Secretaria de Segurança (SSP-DF) a emitir uma portaria conjunta com a Polícia Militar do DF (PMDF), alterando critérios de abordagens à população em situação de rua.

O texto, publicado no Diário Oficial do DF (DODF) de ontem, determina o porte aparente, ostensivo ou velado de arma branca ou de fogo como critério objetivo de abordagem dos policiais à população em situação de rua.

Estudos apresentados pela SSP-DF mostram um aumento signifi-

cativo de crimes, especialmente homicídios, envolvendo a população em situação de rua como autores ou vítimas, sendo a grande maioria deles cometidos com o uso de arma branca. Em 2024, 62% dos homicídios de pessoas em situação de rua foram cometidos com arma branca. Em 2025, o percentual aumentou para 81%.

O secretário de Segurança do DF, Sandro Avelar, afirmou que houve um cuidado na formulação da portaria para que não houvesse discriminação. “As abordagens respeitarão os direitos humanos, não serão feitas em virtude de apontamentos pessoais, mas em razão de eventuais

comportamentos que levam o policial a suspeitar de que aquela pessoa está portando uma arma”, explicou. “A Polícia Militar vai se sentir protegida, pois sua atuação será legal, e não será confundida com abordagens discriminatórias”, acrescentou.

A comandante-geral da Polícia Militar do DF, Ana Paula Habka, ressaltou que, antes da portaria, existia uma restrição maior nas abordagens, por conta de interpretações anteriores da Justiça. “Isso inibia as abordagens policiais, em especial às pessoas em situação de rua. Mas os dados (de aumento de crimes com arma branca) demonstraram a importância de a gente realizar essas revis-

tas, dentro da proporcionalidade e do respeito”, ressaltou. “O objetivo é prevenir o crime antes que ele aconteça”, destacou.

O Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) emitiu, em 2021, a Recomendação nº 3/2021, que versa sobre abordagens feitas pelas Forças de Segurança do DF e pelas secretarias do GDF à população em situação de rua. O texto da recomendação determina que a abordagem social dessas pessoas seja feita de maneira responsável, humanizada, especializada e multidisciplinar, respeitando os preceitos e as diretrizes da assistência social e os direitos humanos.

Soterramento atinge dois homens na Ceasa

Dois trabalhadores ficaram soterrados em uma obra, ontem, na Ceasa. Ao chegar ao local, o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) encontrou uma das vítimas parcialmente coberta pela terra. O homem foi retirado rapidamente e, mesmo com o trauma, conseguiu auxiliar os militares a indicar onde o segundo trabalhador estava soterrado, o que agilizou as buscas. A outra vítima permaneceu completamente soterrada por cerca de cinco minutos e sofreu uma parada cardiorrespiratória. Os socorristas iniciaram manobras de reanimação ainda no local. Após cerca de 40 minutos de massagem cardíaca, a equipe conseguiu reverter o quadro. Os dois homens, que trabalhavam em uma obra terceirizada para manutenção do sistema de esgoto na Ceasa, foram encaminhados ao Hospital de Base. Não havia informações sobre a identidade ou o estado de saúde das vítimas até o fechamento desta edição.



Obituário

Envie uma foto e um texto de no máximo três linhas sobre o seu ente querido para: SIG, Quadra 2, Lote 340, Setor Gráfico. Ou pelo e-mail: cidades.dfg@dabr.com.br

Sepultamentos 12/2/2026

» Campo da Esperança

Alfredo Mário Del Bosque Chantaco, 79 anos
Antônia Barros de Lima, 87 anos
Antônio Lins Guimarães, 83 anos
Carlos Alberto Ximenes Mesquita, 72 anos
Deusa dos Santos, 87 anos
Edda Botelho Hespagnol, 96 anos
Elza Ribeiro da Silva, 85 anos
Manoel Ferreira da Silva, 94 anos
Marco Antônio Rochadel, 79 anos
Maria das Dores Araújo

Rodrigues, 81 anos
Maria Eunice da Rocha, 63 anos
Rangel Aparecido Matias, 46 anos
Wesley Antonio Guimarães de Freitas, 69 anos
Zilda Pereira Nunes, 96 anos

» Taguatinga

Alex Hugo Oliveira da Silva, 28 anos
Brazilina Moreira de Araújo, 62 anos
Dermevaldo Saturnino de Paula, 66 anos
João Batista Lisboa Silva, 58 anos

Koniko Koressawa da Silva, 85 anos
Oscarino José de Andrade, 81 anos
Sakae Tominaga, 76 anos
Tiago Lisboa Bastos, 45 anos

» Gama

João da Silva Santana, 53 anos
Romão Francisco da Costa, 93 anos
Valdeci Otília da Conceição, 71 anos

» Planaltina

Silvio Antonio Silva Lins, 58 anos

» Brazlândia

Claudelina Purificação, 75 anos

José de Sousa Araújo, 54 anos

» Sobradinho

Ana Maria Pereira, 85 anos
Juranilson de Jesus Silva, 32 anos
Lourival Alves Ferreira, 75 anos
Murilo Nascimento da Silva, menos de 1 ano
Raimundo Batista Teles, 77 anos

» Jardim Metropolitano

Maria Felipa Lemos, 79 anos
Cláudia Fagundes Ribeiro, 55 anos

Lavinia de Melo Borba
Escola Classe 02, Riacho Fundo 1

Educação

Este GDF já investiu mais de R\$ 260 milhões no Cartão Material Escolar.

Consulte o saldo do seu cartão no aplicativo BRB Social e confira as papelarias credenciadas.

GOVERNO QUE FEZ. GOVERNO QUE FAZ.